



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 017/2016

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 012/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica do CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, licenciatura e bacharelado, do Instituto de Física (IF), verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A averiguação consistiu na realização de visitas “in loco” conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.**

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2016 Ação Global AG007/2016, cujo objetivo é realizar o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 012/2016.

A Ação Global AG007/2016, prevista no PAINT 2016, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na confrontação entre as atividades acadêmicas programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consistiu na realização de visitas "in loco" conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, tendo como amostragem as atividades acadêmicas de 07 cursos que foram escolhidos pela unidade de auditoria interna levando-se em consideração dois critérios: a não realização de auditoria no curso e a necessidade de averiguação do regular

cumprimento da oferta acadêmica em cursos auditados em anos anteriores.

A partir da definição dos cursos selecionados, a equipe técnica de auditoria expediu Solicitações de Auditoria às Direções das unidades acadêmicas solicitando a disponibilização dos mapas de ofertas acadêmicas. A partir da análise das atividades programadas nos mapas das ofertas acadêmicas a equipe técnica de auditoria definiu os dias e horas de visitas "*in loco*", averiguando se ocorria a realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico (sala de aula, laboratório, etc). As visitas "*in loco*" foram realizadas no período de 04/07/2016 a 29/07/2016. Após a realização das visitas "*in loco*" a equipe técnica de auditoria enviou novas Solicitações de Auditoria possibilitando às unidades acadêmicas oportunidade para manifestarem-se acerca das constatações pertinentes à não realização de atividade acadêmica, restando consignado no campo "INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:" os esclarecimentos prestados.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da oferta acadêmica do semestre 2016.1 dos cursos auditados.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, visitas "*in loco*" nos espaços físicos da unidade acadêmica, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Foram selecionados 07 cursos a serem auditados no Campus A. C. Simões em Maceió/AL.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram auditados os cursos: Letras (FALE - Faculdade de Letras), Direito (FDA - Faculdade de Direito de Alagoas), Odontologia (FOUFAL - Faculdade de Odontologia), Meteorologia (ICAT - Instituto de Ciências Atmosféricas), Física licenciatura e Física bacharelado (ambos do IF - Instituto de Física) e Psicologia (IP - Instituto de Psicologia).

O presente relatório de auditoria descreve os resultados da atividade de acompanhamento da oferta acadêmica do Curso de Física, licenciatura e bacharelado, do Instituto de Física (IF).

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Disponibilização de quadro de horários do curso de Física.

a) Evidência:

Existência de oferta acadêmica do Curso de Física no mural das dependências da unidade acadêmica e quadro horário afixados nas portas das salas de aula.

b) Fato:

A equipe técnica de auditoria constatou a disponibilização de mapa impresso contendo o quadro de horários do curso de Física afixados tanto no mural das dependências do IF quanto nas portas das salas de aula do instituto, o que demonstra, a um só tempo, a existência de controles de internos e o zelo com o atendimento do requisito de publicidade da oferta acadêmica do curso.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Índice de 80,39% de cumprimento da oferta acadêmica do Curso de Física, licenciatura e bacharelado.

a) Evidência:

Realização das visitas "*in loco*" pela equipe técnica de auditoria.

b) Fato:

No período de visitação "*in loco*", foram realizadas 52 (cinquenta e duas) visitas pela equipe técnica de auditoria nas salas de aulas onde são ofertadas disciplinas do curso auditado. Em 04 (quatro) ocorrências houve registro de não realização da atividade acadêmica programada, tendo sido expedido a Solicitação de Auditoria N° 059/2016/AG-UFAL ao IF e sendo que para 02 (duas) ocorrências a Direção da unidade acadêmica, em conjunto com os Docentes das disciplinas, prestaram esclarecimentos que justificaram a efetiva oferta acadêmica, restando, entretanto, outras 02 (duas) ocorrências de não realização de atividade acadêmica sem motivo justificador, o que resultou nas constatações registradas no relatório.

06 (seis) visitas realizadas pela equipe técnica de auditoria restaram prejudicadas haja vista que não havia local definido para a realização da atividade acadêmica no mapa de oferta acadêmica apresentada pela Direção da unidade acadêmica.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não realização de atividade acadêmica no dia 05/07/2016 (Terça-feira) às 20:04h da disciplina Cálculo 1 sala 04 do IF.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Por meio do Memorando N° 37/2016 – Direção do IF-UAL, a Direção do IF informou que o Docente da disciplina não foi disponibilizado pelo Instituto de Matemática (IM) por não existir docente em número suficiente (MEMO. N° 035/2016 –IM). A Direção

do IF ainda informou que em alguns momentos o próprio Diretor do IM tem se prestado a ministrar aulas para a turma não ter prejuízo total.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A ausência da regular atividade acadêmica está demonstrada, resultando em prejuízo para os discentes, impedindo, assim, o integral cumprimento da oferta acadêmica do Curso de Física.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Que o Instituto de Matemática disponibilize, com a maior brevidade possível e de forma permanente, docente para a disciplina Cálculo 1, devendo a Direção do IF, tão logo ocorra a apresentação do docente, apresentar planejamento para reposição das aulas não ministradas.

RECOMENDAÇÃO 02: Caso seja impossível ao Instituto de Matemática o atendimento da RECOMENDAÇÃO 01, recomenda-se que formule junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP) solicitação de contratação de docentes para suprir as necessidades do Instituto.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Não realização de atividade acadêmica no dia 05/07/2016 (Terça-feira) às 20:04h da disciplina Cálculo 2 na sala 03 do IF.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Por meio do Memorando no. 37/2016 – Direção do IF-UAL, a Direção do IF esclareceu que devido as junções de turmas de cursos diferentes, as coordenações acabam alocando salas diferentes para o mesmo docente. A Direção do Instituto de Matemática, que disponibiliza o docente para a disciplina, informou, por meio do MEMO. Nº 035/2016 –

IM, que a as atividades acadêmicas da disciplina Cálculo 2, turma FISL008 -A estão sendo executadas junto com a turma MATL013-B, sob responsabilidade do professor Substituto *****, no bloco novo do IM, na sala 03.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Esclarecimentos acatados pela equipe técnica de auditoria.

1.2.3. CONSTATAÇÃO 03

Não realização de atividade acadêmica no dia 07/07/2016 (Quinta-feira) às 20:55h e às 21:25h da disciplina Cálculo 1 na sala 04 do IF.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Por meio do Memorando N° 37/2016 – Direção do IF-UAL, a Direção do IF informou que o Docente da disciplina não foi disponibilizado pelo Instituto de Matemática (IM) por não existir docente em número suficiente (MEMO. N° 035/2016 –IM). A Direção do IF ainda informou que em alguns momentos o próprio Diretor do IM tem se prestado a ministrar aulas para a turma não ter prejuízo total.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A ausência da regular atividade acadêmica está demonstrada, resultando em prejuízo para os discentes, impedindo, assim, o integral cumprimento da oferta acadêmica do Curso de Física.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Que o Instituto de Matemática disponibilize, com a maior brevidade possível e de forma permanente, docente para a disciplina Cálculo 1, devendo

a Direção do IF, tão logo ocorra a apresentação do docente, apresentar planejamento para reposição das aulas não ministradas.

RECOMENDAÇÃO 02: Caso seja impossível ao Instituto de Matemática o atendimento da RECOMENDAÇÃO 01, recomenda-se que formule junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP) solicitação de contratação de docentes para suprir as necessidades do Instituto.

1.2.4. CONSTATAÇÃO 04

Não realização de atividade acadêmica no dia 07/07/2016 (Quinta-feira) às 20:55h e às 21:25h da disciplina Física 4 na sala 06 do IF.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

A Direção do IF esclareceu, por meio do Memorando no. 37/2016 – Direção do IF-UAL que a turma da disciplina é extremamente pequena e a docente consegue dialogar facilmente para fazer o melhor para os alunos, além de ser uma professora extremamente dedicada às suas atividades no IF. Já a Docente da disciplina esclareceu que a atividade acadêmica objeto da constatação foi adiantada, de acordo com a turma, e foi ministrada no mesmo dia e local das 19h às 20:40h, apresentando ata da atividade.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Esclarecimentos acatados pela equipe técnica de auditoria.

1.2.5. CONSTATAÇÃO 05

Ausência de apontamento, no mapa de oferta acadêmica, de espaço físico para a realização de atividade acadêmica, bem como ausência de sinalização do Laboratório de Instrumentação.

a) Evidência:

06 visitas “*in loco*” restaram prejudicadas haja vista que não havia local definido, no mapa de oferta acadêmica remetido pela unidade acadêmica e no quadro mural do curso. Ainda, quando consultada durante a visita “*in loco*”, a Secretária do curso não soube informar a sala de realização das atividades acadêmicas prejudicadas, conforme quadro abaixo.

DIA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO
04/07/2016	11:10 ÀS 12:50	QUIMICA GERAL	11:40	A DEFINIR	COM LOCAL INDEFINIDO
04/07/2016	13:30 ÀS 15:10	INGLES INSTRUMENTAL	14:00	A DEFINIR	COM LOCAL INDEFINIDO
11/07/2016	11:10 ÀS 12:50	QUIMICA GERAL	14:10	A DEFINIR	COM LOCAL INDEFINIDO
11/07/2016	13:30 ÀS 15:10	INGLES INSTRUMENTAL	14:10	A DEFINIR	COM LOCAL INDEFINIDO
15/07/2016	19:00 ÀS 20:40	INSTRUMENTACAO PARA O ENSINO DE FISICA 4	19:26	LAB. DE INSTRUMENTACAO	SALA NÃO ENCONTRADA. SECRETARIA NÃO SOUBE INFORMAR
15/07/2016	20:50 ÀS 22:30	PROJETOS INTEGRADORES 7	21:50	LAB. DE INSTRUMENTACAO	SALA NÃO ENCONTRADA. SECRETARIA NÃO SOUBE INFORMAR

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica programada.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A ausência da definição do espaço físico de realização de atividades acadêmicas do curso de Física, licenciatura e bacharelado, demonstra a necessidade de aprimoramento nos controles internos da unidade acadêmica.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Que o Instituto de Física promova os ajustes no mapa de oferta acadêmica de modo a definir o espaço físico de realização das atividades acadêmicas das disciplinas evidenciadas e dê publicidade no mural das instalações de seu prédio.

1.2.6. CONSTATAÇÃO 06

Desperdício no consumo de energia elétrica com aparelhos de ar condicionado ligados em salas sem atividade acadêmica.

a) Evidência:

Durante 02 (duas) visitas “*in loco*” realizadas, a equipe técnica de auditoria encontrou as Salas 03 e 04 da unidade acadêmica totalmente vazias, às escuras, mas com os aparelhos de ar condicionados ligados, conforme quadro abaixo.

DATA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO	OBS.
05/07/2016	19:00 ÀS 20:40	CALCULO 1	20:04	04	SEM ATIVIDADE	SALA VAZIA E ESCURA E COM AR-CONDICIONADO LIGADO
05/07/2016	19:00 ÀS 20:40	CALCULO 2	20:04	03	SEM ATIVIDADE	SALA VAZIA E ESCURA E COM AR-CONDICIONADO LIGADO

b) Fato:

Desperdício no consumo de energia elétrica.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A unidade acadêmica necessita adotar controles internos que garantam a consciente utilização de aparelhos de ar condicionado, de modo que os aparelhos somente sejam utilizados quando de sua efetiva necessidade.

RECOMENDAÇÕES:

RECOMENDAÇÃO 01: Que o Instituto de Física adote controles no sentido de determinar que sejam realizadas averiguações por servidores da Secretaria para desligarem aparelhos de ar condicionados ligados quando não houver realização de atividade acadêmica nos espaços físicos da unidade, racionando assim o consumo de energia elétrica, proporcionando redução de custos à Universidade.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão, e para tanto realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação da efetiva realização das atividades letivas programadas na Instituição, foi possível constatar o cumprimento satisfatório das atividades acadêmicas programadas para o curso de Física, licenciatura e bacharelado.

Desta feita, em atendimento à Ordem de Serviço Nº 012/2016, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, registrando-se a necessidade de atendimento das recomendações sugeridas face as constatações registradas.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados: Instituto de Física (IF).**

b) **Cronograma executado:**

Cronograma executado:

Fase de planejamento: 03/05/2016 a 06/05/2016.

Fase de execução: 22/06/2016 a 12/08/2016.

Fase de elaboração do relatório: 15/08/2016 a 19/08/2016.

Obs.: Em virtude do semestre letivo 2016.1 somente iniciar-se no dia 20/06/2016, conforme RESOLUÇÃO Nº 19/2016-CONSUNI/UFAL, a fase de execução somente teve início em 22/06/2016.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 06 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva, André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Marcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida e Thyago Bezerra Sampaio).

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida, André Luiz Salgueiro Guedes, Márcio Bomfim de Araújo, Alexsandra Cristina da Silva e Juvenal Dias de Souza Junior

Maceió, 18 de agosto de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Francisco de Assis Monteiro
Auditor Geral da UFAL